

## Chamada para Estudantes de Pós-Graduação

ESCALA POSGRADO 2017-2018

### FAQ

#### **Sobre o Programa, universidades credenciadas, requisitos para candidatura e benefícios**

**1) Fiquei sabendo do Escala Posgrado, mas não tenho conhecimento sobre o Programa. Onde posso encontrar informações a respeito e também obter mais informações sobre outros programas de mobilidade promovidos pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI)?**

Você poderá encontrar informações sobre o Programa Escala Posgrado, requisitos para candidatura, benefícios, entre outros, na **Chamada 010\_2017**, disponível no site da Diretoria de Relações Internacionais (DRI): <https://www.ufmg.br/dri/programas/chamadas-em-aberto/>.

Para saber de outros programas e oportunidades de mobilidade internacional, fique atento ao site da DRI: [www.ufmg.br/dri](http://www.ufmg.br/dri).

**2) Onde faço minha inscrição? Tenho que enviar documentos impressos para a DRI ou para a universidade em que tenho interesse?**

O passo a passo para realizar inscrição e submeter a documentação requerida está descrito na **Chamada 010\_2017**, disponível em <https://www.ufmg.br/dri/programas/chamadas-em-aberto/>.

**3) Não possuo certificado de proficiência em língua espanhola. Posso me candidatar mesmo assim? Existe algum impedimento?**

Não é necessário apresentar certificado de proficiência em língua espanhola para candidatar-se ao Escala Posgrado. Caso o estudante seja aprovado na seleção, deverá apresentar uma declaração de próprio punho à DRI e à universidade de destino para a qual foi aprovado, atestando possuir conhecimento suficiente do

idioma de modo a acompanhar e desenvolver atividades acadêmicas oferecidas pela universidade anfitriã.

#### **4) É necessário elaborar um projeto de pesquisa para desenvolver na universidade de destino?**

Ao candidatar-se ao Programa Escala Posgrado, o estudante deverá: 1) fazer cadastro prévio no site <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/wp-login.php?action=register>; 2) preencher o formulário *online* disponível no site do Programa e completar o campo destinado ao 2.1) Plano de Trabalho. Neste campo, devem ser descritas as atividades a serem desenvolvidas, tais como cursos, seminários, trabalho de pesquisa, coleta de dados, práticas de laboratório etc.

Para mais informações, verifique a Chamada 010\_2017 Escala Posgrado, no site da DRI: <https://www.ufmg.br/dri/programas/chamadas-em-aberto/>, e também o site do Programa: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/postulacion/>.

#### **5) Como sei quais universidades participam do Programa Escala Posgrado?**

A lista completa de universidades está disponível em <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/wp-content/uploads/2017/09/ESCALA-de-Posgrado-PLAZAS-2018.pdf>

#### **6) Ano que vem, será meu último ano no mestrado/doutorado (defendo em outubro de 2018). Mesmo assim poderei me inscrever?**

Neste caso, converse com seu(sua) orientador(a) para acordar as datas. Cabe destacar que a mobilidade deverá acontecer no período em que ainda possuir vínculo com a UFMG, conforme orientação da AUGM:

#### **"1. REQUISITOS PARA LOS SOLICITANTES.**

En el Programa ESCALA de Estudiantes de Posgrado podrán participar únicamente los estudiantes que: a. Estén matriculados como alumnos regulares de maestría o de doctorado en la universidad de origen tanto en el momento de realizar la solicitud como en el momento de realizar la estancia en la universidad de destino."

Outras informações em <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/wp-content/uploads/2016/06/Programa-ESCALA-de-estudiantes-de-Posgrado-Manual-de-Funcionamientoespa%C3%B1ol.pdf>

Dessa forma, se for defender a tese em outubro de 2018, a mobilidade deverá ocorrer **antes** desta data. Antes de candidatar-se, a DRI recomenda fortemente que o estudante interessado leia atentamente a Chamada 010\_2017, a fim de verificar todos os requisitos necessários para submissão da candidatura.

**7) A UCHILE está pedindo aos candidatos que enviem, além do formulário e documentos complementares, uma carta de aceite. O que exatamente deve conter nessa carta?**

Para que o documento seja válido, é importante que apresente:

- 1) Dados do estudante: nome completo, número de passaporte ou cédula de identidade, Programa de Pós-Graduação (PPG) que esteja vinculado, título do trabalho;
- 2) Dados da universidade anfitriã, do departamento e do professor que a receberá
- 3) Período completo de permanência na instituição;
- 4) O documento deve conter data, carimbo ou timbre da instituição e assinatura dos responsáveis (PPG, departamento, anfitrião).

**8) Eu ainda não possuo passaporte e por isso não coloquei nada no campo. Isso poderia ser um problema?**

Tendo em vista que a mobilidade acontecerá em países do Cone Sul e/ou Mercosul, você poderá ingressar utilizando a cédula de identidade. Contudo, somente depois do resultado final e quando do momento da mobilidade, é que a universidade dará orientações sobre a entrada no país e os documentos necessários.

Para outras informações, acesse o site da AUGM: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/>.

**9) Minha dúvida é sobre a inscrição nos programas. Há algumas universidades que não possuem programa específico para 15 dias ou 1 mês, por exemplo.**

De acordo com o item 6 da Chamada 010\_2017, que trata do período de realização da mobilidade:

“Parágrafo único: De acordo com a Chamada Geral do Programa Escala Pós-graduação, a duração total de cada mobilidade não deverá ser inferior a 15 dias, nem superior a 180 dias. Os alunos da UFMG aprovados nesta seleção deverão realizar mobilidade de até 30 dias, entre os meses de janeiro e dezembro de 2018. Excepcionalmente, e com a concordância das universidades envolvidas, poderão ser analisados casos particulares que solicitem mobilidades por um período maior de tempo.”

Assim, se você deseja permanecer na universidade de destino por um período maior, será preciso solicitar permissão à instituição anfitriã e para o seu Programa de Pós-Graduação na UFMG.

Em relação ao benefício concedido pela UFMG, a universidade fará o reembolso do valor das passagens de ida e volta, mediante a apresentação dos comprovantes pelo estudante. As taxas e multas decorrentes da alteração das datas de viagem são de responsabilidade do aluno, caso este permaneça na universidade anfitriã por um período superior a 30 dias. Cabe destacar que a DRI não concederá nenhum auxílio financeiro extra para despesas com a mobilidade. As demais despesas também são de responsabilidade do estudante pelo tempo em que permanecer na instituição.

### **Registro no Site e Candidatura**

**1) Vi que é necessário ter o aceite de um tutor em meu formulário de inscrição. Por isso pergunto: a UFMG já tem o contato dos Programas de Pós-Graduação das universidades de destino ou devo entrar em contato com qualquer um dos professores do programa? Como devo proceder?**

A sua candidatura deve contar com o apoio de seu(sua) orientador(a) de dissertação ou tese na UFMG. Assim, você deverá preencher o formulário, imprimir

o documento e colher a assinatura do(a) orientador(a). No site da AUGM, há uma parte destinada ao preenchimento do formulário e outra para submissão de documentos e currículo.

Para outras informações, acesse o site da AUGM: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/>.

**2) Estou tentando enviar o formulário no site da AUGM, mas o mesmo não consegue ser gerado. O que está ocorrendo?**

Neste caso, recomendamos tentar outro navegador (Mozilla Firefox, Internet Explorer, Google Chrome). Cabe destacar que a **sua candidatura deve contar com o apoio de seu(sua) orientador(a) de dissertação ou tese**. Assim, você deverá preencher o formulário, imprimir o documento e colher a assinatura do(a) orientador(a). No site da AUGM, há uma parte destinada ao preenchimento do formulário e outra para submissão de documentos e currículo.

**3) Gostaria de saber se bolsistas (ex.: CAPES) podem participar do programa e conseqüentemente, receber duas bolsas de estudo.**

Em caso de aluno receber bolsa, qualquer que seja a fonte, o estudante deverá procurar a Secretaria de Pós-Graduação do seu curso, para solicitar a suspensão temporária da bolsa até o seu retorno à UFMG, caso seja aprovado para o Escala Posgrado.

**4) Gostaria de saber se o projeto de pesquisa precisa estar necessariamente ligado ao país ao qual pretendemos candidatar.**

O projeto não precisa necessariamente estar ligado ao país para o qual irá se candidatar. O ideal é que a universidade pleiteada ofereça atividades acadêmicas que poderão contribuir para sua pesquisa e sua formação.

**5) Gostaria de saber se, sendo aluna de Doutorado em Comunicação, poderia enviar a candidatura para um programa de Pós-Graduação em História, por exemplo, ou para um professor que tenha formação em História.**

Sim. A DRI recomenda fortemente que o estudante apresente sua candidatura ao Programa de Pós-Graduação da universidade de destino, ainda que o mesmo seja diferente daquele ao qual você está vinculado. Cabe destacar que um mesmo tema pode ser estudado em diferentes linhas de pesquisa e isso varia de uma instituição para outra. Assim, verifique o site da(s) universidade(s) de seu interesse, a fim de encontrar Programas de Pós-Graduação que possuam afinidade com a pesquisa desenvolvida na UFMG e que contribuirão para sua pesquisa e formação.

**6) Não entendi bem que tipo de projeto eu tenho que formular para pleitear uma vaga no programa.**

Ao preencher o formulário de inscrição, você deverá completar o campo "Plano de Trabalho". Neste campo, devem ser descritas as atividades acadêmicas que contribuirão para a sua formação e pesquisa em desenvolvimento. Para tanto, verifique o site do(s) Programa(s) de Pós-Graduação da(s) universidade(s) de seu interesse, a fim de obter informações detalhadas sobre as atividades desenvolvidas.

**7) Sou aluno recém ingresso na Pós-Graduação da UFMG e, portanto, estou começando a cursar as disciplinas neste 2º semestre/2017. Sendo assim, até a data de inscrição prevista para 02 de outubro, não terei cumprido ao menos 30% dos créditos a serem integralizados. Dessa forma, entendi que não posso me candidatar ao programa. Isto procede?**

O cumprimento dos 30% é uma orientação da AUGM a todas as universidades que fazem parte da Associação. Contudo, de modo a viabilizar a sua participação, sugerimos enviar uma nota de esclarecimento à(s) universidade(s) de seu interesse, no momento da submissão da candidatura. A nota acompanharia os documentos requeridos para inscrição. Dessa forma, a(s) universidade(s) de destino pleiteada(s) irá(ão) analisar o caso e poderá(ão) aprovar ou não a candidatura.

Para outras informações, acesse o site da AUGM:  
<http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/>.

**8) Gostaria de saber se o idioma para preenchimento deve ser somente o espanhol.**

Não é necessário, pois tanto o espanhol quanto o português são línguas oficiais da AUGM.